

TERMO DE ADITAMENTO Nº 71/SMADS/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.327.596-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SMADS/2013

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONTRATADA: GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE
ALIMENTOS - EIRELI**

**OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de cestas de suprimento
alimentar (Assunto: alteração da razão social e endereço e
prorrogação de prazo contratual)**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. LUCIANA TEMER**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Golden Food – Comércio e Exportação de Alimentos - Eireli**, CNPJ nº 08.004.710/0001-00, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 477 – Bairro: Nova Paulínia – Paulínia - São Paulo – CEP: 13.140-315, telefone: (11) 3908-6999, representada por seu representante legal, **Sr. VÍCTOR GRAÇA DOS SANTOS**, R.G. 47.836.205-5, C.P.F. 372.263.268-41, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista do despacho autorizador exarado às fls. 717 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 05/SMADS/2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

À vista dos documentos de fls. 687/691 e 699 do presente, fica alterada a razão social e o endereço da empresa contratada, passando de: **Golden Food Comércio de Alimentos Eireli** – Rua Antônio Sarmiento, 159 – Bairro: Vila Industrial – Campinas – São Paulo, para: **Golden Food – Comércio e Exportação de Alimentos – Eireli** – Avenida Presidente Getúlio Vargas, 477 – Bairro: Nova Paulínia – Paulínia – São Paulo.

[Handwritten signature and mark]

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço 05/SMADS/2013, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 04/09/2014.

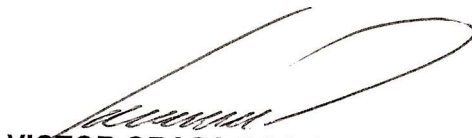
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



LUCIANA TEMER
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

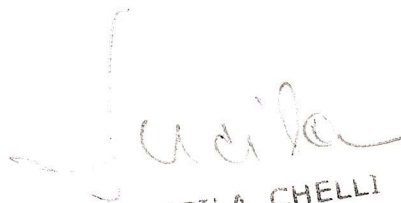


VICTOR GRAÇA DOS SANTOS
Representante Comercial – Golden Food – Comércio e Exportação de Alimentos - Eireli

Testemunhas:



Tânia Maria Ferreira
Assessora Jurídica
Chefe - Seção Técnica de Licitações e Contratos
SMADS



LUCILA CHELLI
RF. 318.050.6.00
SMADS